



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0018803-40.2023.6.05.8000
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
INTERESSADO : COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
ASSUNTO :

DECISÃO nº 2553839 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do Curso "Gestão de Documentos Digitais", *in company*, na modalidade online, 100% ao vivo, no período de 06 a 10/11/2023, totalizando 20 (vinte) horas-aula, na modalidade *on line*, para 10(servidores), conforme Projeto Básico anexado (doc. n.º 2542215).
2. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º2544902.
3. Mediante parecer n.º 506, documento n.º 2546490, a ASJUR1 opinou pela contratação, solicitando alguns esclarecimentos da EFAS quanto às razões para o formato de contratação proposto.
4. Em despacho constante do documento n.º2550807, a EFAS prestou as seguintes informações:

1. Informamos que, inicialmente, a contratação foi solicitada na modalidade aberta, ministrado pela CONSULTRE, mas devido à proximidade da data de realização do evento (13 dias a partir da data de envio do Formulário de Solicitação de Contratação de Evento de Capacitação) e a quantidade elevada de processos da mesma natureza já na unidade, não teria tempo hábil de tramitar a contratação.

2. Além disso, o curso aberto estava previsto para ocorrer no período da tarde, entretanto, o período da manhã se alinha melhor a disponibilidade dos participantes. Dessa forma, foi solicitada, juntamente com a unidade demandante, uma proposta *in company* à CONSULTRE, com nova data e horário para melhor atender a solicitação da capacitação.

3. Quanto à customização do curso para o público alvo do curso, a SEPEX, unidade demandante, preencheu um briefing enviado pela empresa (doc. n.º 2550802), onde colocaram as atividades e necessidades das áreas envolvidas para realização do curso. Também foi preenchida uma lista com os participantes indicados (doc. n.º 2550804), sendo eles da SEPEX, Comissão Permanente Gestora do SEI e da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo, conforme informado no no tópico "Servidores

indicados” no Formulário de Solicitação de Contratação de Evento de Capacitação (doc. nº 2529536).

4. Junto aos autos também, e-mail da SEPEX com o envio do referido Briefing e Lista de Participantes, onde é informada a relevância da realização do curso pelo período matutino.

5. Sendo assim, a proposta In Company, como informado no ponto 13 do Projeto Básico (doc. nº 2542215), apresenta o valor por pessoa de R\$ 1.780,00, totalizando R\$ 17.800,00 para os 10 participantes que serão indicados, enquanto o referido curso aberto similar ministrado pela CONSULTRE, com o valor individual de R\$ 2.090,00, totalizaria R\$ 20.900,00 para 10 pessoas. Assim sendo, significa uma economia de R\$ 3.100,00 para o Tribunal.

6. À ASSESD.

5. Constatam em documentos n.ºs 2550804 e 2553768 as listas contendo os 10 (dez) servidores que participarão do curso.

6. Em documento n.º 2553831 foi anexada Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais atualizada.

7. Isto posto, lastreado no Parecer n.º 506/2023 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 2546490), e diante da informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da presente despesa (doc. n.º 2544902), **AUTORIZO** a contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, no valor total de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), com amparo no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

8. Encaminhe-se à SOF para emissão de nota de empenho.

9. Após, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à empresa e juntada da respectiva comprovação de recebimento.

10. Em seguida, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 30/10/2023, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2553839** e o código CRC **B2EFB598**.